



PORTARIA Nº 055, 05 de Julho de 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** por está concorrendo ao cargo eletivo de **Vereador (a)** nas eleições 2024, (o)a servidor(a) público(a) Municipal efetivo(a) o(a) senhor(a) **GENIVALDO FERREIRA LIMA**, brasileiro(a), Casada, portador(a) do RG nº 229.3939-SSP/PA e CPF nº 401.862.702-59, no cargo de Assistente Administrativo 2003(A) AD 03/06/2003, lotado na SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO INFRA. EST. PLAN. E DES. URBANA, deste município.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos Cincos dias do mês de julho de 2024.

  
**ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**

*Prefeito Municipal*

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal